



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 008/2025

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI**, inscrito no CNPJ: 27.959.353/0001-70, conforme a Lei Municipal nº. 382/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. – O Fundo Municipal dos Direitos de Idoso - FMDI terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL